

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 78ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: Iniciada em 29-10-2008 e reiniciada e finalizada em 30-10-2008, às 11h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de engenharia para elaboração do Projeto Básico para Repotencialização das Pequenas Centrais Hidrelétricas de Marmelos, Joasal, Paciência, Jacutinga, Luiz Dias, Bom Jesus do Galho, Gafanhoto, Rio de Pedras, Paraúna, Sumidouro, Lages, Martins, Pissarrão, Salto do Moraes, Santa Luzia, Anil, Piau, Poço Fundo e Santa Marta, com prazo estimado de seis meses para cada usina; b) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 077/2002, entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, as concessionárias de transmissão representadas pelo ONS, a Cemig GT, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Vale do Rio Doce, a Votorantim Metais Zinco S.A. e a Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda., alterando a razão social das empresas Companhia Mineira de Metais para Votorantim Metais Zinco S.A., retroagindo seus efeitos desde 01-07-2006, e Anglogold Ashanti Mineração Ltda. para Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda., retroagindo seus efeitos desde 01-01-2007; c) a celebração do Convênio de Adesão ao Plano Misto de Benefícios Previdenciários (Plano B) entre a Rosal Energia S.A. e a Fiorluz, tendo a Cemig, a Cemig D, a Cemig GT, a Gasmig, a Empresa de Infovias S.A. e a Sá Carvalho S.A. como intervenientes, para estabelecer os deveres e direitos da Rosal Energia S.A., como patrocinadora do Plano citado, e da FORLUZ, enquanto responsável pela gestão desse Plano; bem como a participação no Plano Odontológico daquela Fundação, ambos com prazo indeterminado, tornando-a Patrocinadora dos Planos e estendendo os benefícios aos empregados da Rosal Energia S.A.; d) a adoção de parâmetros e critérios para o custo de capital utilizado na avaliação de investimentos pela Cemig GT, abrangendo empresas controladas e subsidiárias integrais e orientando as empresas coligadas; e) a continuidade da participação da Companhia no empreendimento objeto do Lote D do Leilão nº 004/2008-Aneel, constituído por instalações de transmissão, no Estado do Mato Grosso; ratificando a criação da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.-EBTE pela Cemig GT e a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE, na proporção de 49% e 51%, respectivamente, bem como a celebração do respectivo Acordo de Acionistas com a EATE; f) a inclusão do valor do “equity” de responsabilidade da Cemig GT quanto à participação no empreendimento

objeto do Lote D do Leilão nº 004/2008-Aneel, na próxima revisão do Programa de Investimentos da Companhia, bem como a integralização de aportes de capital, pela Cemig GT na EBTE; g) os representantes da Cemig GT, na Assembléia Geral Extraordinária e/ou na reunião de Conselho de Administração da EBTE, votarem favoravelmente à aprovação do aumento do Capital Social que totalize cento e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais, em moeda de junho/2008, e cento e vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais, em moeda corrente; e, h) a propositura de medidas judiciais, com ou sem depósito, com vistas a reverter a decisão liminar proferida no processo nº 2002.34.00.026509-0 que determinou a recontabilização e liquidação do mercado de curto prazo, para o período de janeiro a dezembro/2001; bem como manter, em definitivo, os efeitos do Despacho ANEEL nº 288/2002. IV- O Conselho delegou à Diretoria Executiva, com vigência até 31-12-2008, competência para autorizar a celebração de novos contratos de compra e venda de energia elétrica no curto prazo entre a Cemig GT e a Usina Termelétrica Barreiro S.A., caso uma destas seja vencedora nos leilões promovidos pela outra, devendo os instrumentos aprovados serem informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. V- O Conselho ratificou: a) a celebração dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica no Curto Prazo com a Usina Termelétrica Barreiro S.A., visando ao suprimento de energia elétrica nos meses de setembro a dezembro/2006, janeiro a maio/2007 e julho/2007; e, b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 077/2002, entre o ONS, a Cemig, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Mineira de Metais e a Mineração Morro Velho Ltda., para contemplar os montantes de uso do sistema de transmissão contratados referentes aos anos de 2004 em diante. VI- O Conselho rerratificou a CRCA-073/2007, visando: a) alterar o valor total do orçamento do investimento no Projeto 1714/07 – SPE Guanhães Energia S.A., cabendo à Cemig GT 49% do valor; b) alterar o “equity” dos empreendedores, cabendo à Cemig GT 49% desse valor; c) alterar a Taxa de Retorno do Investimento do Acionista; d) alterar a condição para emissão da ordem de serviço para o início da construção das obras principais; e) o não exercício, pela Cemig GT, do direito de preferência na alienação de 50% da participação acionária da Investminas Participações S.A., na Guanhães Energia S.A., para o Fundo de Investimento do FGTS (FI – FGTS), mantendo-se, assim, a participação da Cemig GT naquela Sociedade em 49%; e, f) autorizar a celebração, pela Cemig GT, do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas com a Investminas Participações S.A. e o Fundo de Investimento do FGTS (FI – FGTS), com a interveniência da Guanhães Energia S.A., tendo por objeto a adesão do FI-FGTS ao Acordo de Acionistas. Permanecem inalterados os demais itens daquela CRCA. VII- O Conselho estabeleceu as diretrizes para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009. VIII- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher: 1) votou contrário às matérias relativas: a) à celebração de contratos de compra e venda de energia elétrica, com a Usina Termelétrica Barreiro S.A., mencionadas no item IV e na alínea “a” do item V, supra; b) à celebração de termos aditivos ao Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 077/2002, citada na alínea “b” do item V e do item III, acima; e, c) à SPE Guanhães Energia S.A., mencionada no item VI, supra; d) ao custo de capital para avaliação econômica de investimentos: parâmetros e critérios, citada na alínea “d” do item III, acima; e, 2)

absteve-se de votar a matéria referente ao ajuizamento de medida judicial considerando recontabilização e liquidação no mercado de curto prazo, mencionada na alínea “h” do item III, supra. IX- Os Conselheiros Wilton de Medeiros Daher, André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima, Clarice Silva Assis, Jeffery Atwood Safford e Andréa Leandro Silva votaram contrários à matéria relativa à participação da Cemig GT no Lote D do Leilão Aneel 004/2008, mencionada nas alíneas “e”, “f” e “g” do item III, supra. X- O Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa absteve-se de votar a matéria referente às diretrizes para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, citada no item VII, acima. XI- O Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima, Clarice Silva Assis, Jeffery Atwood Safford, Andréa Leandro Silva, Wilton de Medeiros Daher e Alexandre Heringer Lisboa; os Diretores Luiz Fernando Rolla e Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; representantes da MCM Consultores Associados Ltda., do Banco Itaú BBA S.A., da Morgan Stanley e da Europraxis Consulting; e, Gilberto Lacerda, membro do Comitê de Negociação Sindical, teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: no dia 29-10-2008: Conselheiros Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Clarice Silva Assis, Eduardo Lery Vieira, Jeffery Atwood Safford, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Andréa Leandro Silva, Franklin Moreira Gonçalves e Guy Maria Villela Paschoal; Djalma Bastos de Morais, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiros e, também, Diretores; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Luiz Fernando Rolla, Luiz Henrique de Castro Carvalho e José Carlos de Mattos, Diretores; representantes da MCM Consultores Associados Ltda., do Banco Itaú BBA S.A., da Morgan Stanley e da Europraxis Consulting; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária; e, no dia 30-10-2008: Conselheiros Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Clarice Silva Assis, Eduardo Lery Vieira, Jeffery Atwood Safford, José Castelo Branco da Cruz, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Franklin Moreira Gonçalves e Guy Maria Villela Paschoal; Djalma Bastos de Morais, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Conselheiro e, também, Diretor; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Diretor; Gilberto Lacerda, membro do Comitê de Negociação Sindical; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros